



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 39/2021

#### Discussão pública

#### Licenciamento de alteração da operação de loteamento

**Carlos Manuel Dias Cidade**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, torna público ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21/12/2020, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração da operação do loteamento titulado pelo alvará n.º 663, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2018/1639, que incide sobre o prédio localizado na Quinta do Areeiro, da Freguesia de Santo António dos Olivais, requerido pela Briopul, Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A., na qualidade de proprietária.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretende-se o licenciamento de alteração da operação de loteamento que se consubstanciam:

Na redução do número de lotes, de 17 para 11 lotes, destinados a comércio, serviços, restauração e habitação;

No redimensionamento total da área de implantação dos lotes, em que dois lotes se destinam a atividades económicas (lote 1 e lote 2 destinados a comércio, serviços e restauração), e nove lotes destinam-se a habitação coletiva (lotes 3 a 11);

Na alteração da área total dos lotes, passando de 19773,31m<sup>2</sup> (valor aprovado) para 21801,39m<sup>2</sup> (valor proposto);

Na alteração da área máxima de implantação, passando de 12501,58m<sup>2</sup> (valor aprovado) para 13206m<sup>2</sup> (valor proposto);

Na ampliação da superfície máxima de pavimento, passando de 17857,69m<sup>2</sup> (valor aprovado) para 28417,64m<sup>2</sup> [valor proposto: 24312,34m<sup>2</sup> (hab) + 3600m<sup>2</sup> (CSRest) + 505,30m<sup>2</sup> (Est.º)] – ampliação de 10559,95m<sup>2</sup> (o valor de 259,55m<sup>2</sup> para áreas de serviços associados aos estacionamentos está integrado nas áreas dos estacionamentos por lote).

No aumento da superfície de pavimento destinada a habitação, passando de 15977,69m<sup>2</sup> para 24312,34m<sup>2</sup>.

No aumento da superfície de pavimentos do lote 1, passando de 1880,00m<sup>2</sup> para 2750m<sup>2</sup> (1999m<sup>2</sup> para comércio + 400m<sup>2</sup> para restauração + 351m<sup>2</sup> para serviços).

No aumento do número de fogos, passando de 82 fogos (valor aprovado) para 135 fogos (valor proposto);

Na redução do número mínimo de estacionamentos privados, passando de 177 (valor aprovado) para 175 (valor proposto).

No aumento do número de lugares de estacionamentos públicos, passando de 120 (valor aprovado) para 193 (113 em espaço público + 80 em espaço privado de utilização pública nos lotes 1 e 2).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na alteração da atividade desportiva junto ao parque infantil passando de um campo de jogos para um campo de *padel*;

Na alteração altimétrica da designada Rua B e ajustes na rua C1;

Na previsão de áreas condominiais nos lotes 4 e 5, e nos lotes 7 e 8, para integrar rampas de acesso às respetivas caves.



Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário, acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sítio na Praça 8 de Maio.

O respetivo processo municipal pode ser consultado no referido local durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra a 22 de janeiro de 2021.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)